



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2018

PROCESSO: Nº 042/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Marília, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 26/11/2018

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 26/11/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação de saneamento dos licitantes classificados sessão de 09/10/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **09/10/18**, publicada no Diário Oficial da União de 10/10/18, e decidiu:

1) Foi constatado que os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências de documentação, portanto, estão **habilitados e classificados**: **BOTINI FRUTAS LTDA**, **IMPACT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, **ODIRLEI ARMANDO PEREIRA** e **RODRIGO DE SOUZA ANTONIO**.

2) O Licitante **ALAUR GARCIA BRABO FILHO (Pavilhão GC – Boxes 21 e 22)**, não apresentou a documentação complementar conforme solicitado: Compr. de residência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

2.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de pesquisas no Portal da Caixa, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo - não houve êxito na emissão das certidões, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

3) O licitante **NATARI ALIMENTOS LTDA (Pavilhão GC – Boxe 20)**, não apresentou a documentação complementar conforme solicitado: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; e cópia autenticada do Contrato Social.

3.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Certidão

Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante, através de pesquisas no Portal da Receita Federal, não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

4) A licitante **ORMEZINDA BORGES DE JESUS PEREIRA (Pavilhão GC: Módulos: 51, 67 e 68; Boxe 13)**, não apresentou a documentação complementar conforme solicitado: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de pesquisas no Portal da Caixa, não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-la e desclassificá-la**.

5) O licitante **TADASHI SHIOTUKI (Pavilhão GC Módulo 16)**, não apresentou a documentação complementar conforme solicitado: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de pesquisas no Portal da Caixa, não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

6) O licitante **WILIAM PINHEIRO GARCIA (Pavilhão GC Módulo 6)**, não apresentou a documentação complementar conforme solicitado: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1) A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de pesquisas no Portal da Caixa, não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, na seguinte conformidade: Licitantes **classificados** e **habilitados**, vez que todos os documentos atenderam às exigências do Edital:

Licitantes	Pavilhão GC		Proposta Comercial R\$/m ²	Classificação
	Tipo	Local		
Aparecido Cardoso Dutra	SALA	1	R\$ 9,50	1º
Botini Frutas LTDA	BOXE	8	R\$ 24,50	1º
Botini Frutas LTDA	BOXE	9	R\$ 24,50	1º
Bruno Henrique Savioli ME	BOXE	24	R\$ 24,10	1º
Impact Comunicação Visual LTDA	ÁREA	1	R\$ 150,00	1º
João Cesar Lazarini e Outra	MODULO	5	R\$ 23,99	1º

Odirlei Armando Pereira	BOXE	1	R\$ 24,10	1º
Waney Frizzarini EPP	MODULO	28	R\$ 23,10	1º
Paula Cardoso da Silva	SALA	3	R\$ 9,50	1º
Rm Comercio de Legumes LTDA - ME	BOXE	3	R\$ 24,00	1º
Rodrigo de Souza Antonio	MODULO	43	R\$ 23,00	1º
Rodrigo de Souza Antonio	MODULO	60	R\$ 23,00	1º
Rogério Giacon Degaspari - ME	MODULO	47	R\$ 22,60	1º
Rogério Giacon Degaspari - ME	MODULO	64	R\$ 22,60	1º
Rosilene Aparecida Silva	BOXE	5	R\$ 24,00	1º
Rosilene Aparecida Silva	BOXE	4	R\$ 24,00	1º
Savioli Comercio de Frutas LTDA. EPP	BOXE	11	R\$ 24,10	1º
Savioli Comercio de Frutas LTDA. EPP	BOXE	12	R\$ 24,10	1º
Savioli Comercio de Frutas LTDA. EPP	BOXE	14	R\$ 24,10	1º
Savioli Comercio de Frutas LTDA. EPP	BOXE	15	R\$ 24,10	1º
Savioli Comercio de Frutas LTDA. EPP	BOXE	23	R\$ 24,10	1º
Sul Comercio de Batatas e Cebolas EIRELI	BOXE	17	R\$ 25,79	1º
Sul Comercio de Batatas e Cebolas EIRELI	BOXE	18	R\$ 25,29	1º
Valdemar Casagrande	MODULO	1	R\$ 27,50	1º
Vanessa Regina Estrada 41506142885 - ME	SALA	2	R\$ 10,38	1º
Waney Frizzarini Epp	MODULO	10	R\$ 23,10	1º
Waney Frizzarini Epp	MODULO	11	R\$ 23,10	1º
Waney Frizzarini Epp	MODULO	27	R\$ 23,10	1º

Listamos a seguir as áreas que tiveram propostas, mas que foram desclassificadas, em virtude da inabilitação dos licitantes, portanto, tida como fracassadas: Pavilhão GC: Boxes 13, 20, 21 e 22. Módulos: 6, 16, 51, 67 e 68.

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas e, portanto, foram consideradas desertas - Pavilhão GC:

- Boxe (33,60m²): 2, 10, 16 e 19;
- Boxe (26,13m²): 06;
- Boxe (37,33m²): 07;
- Módulos (11,50m²): 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 65 e 66;
- Módulos (11,50m²) (hortif., flores ou câmaras frias): 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62 e 63; e
- Sala (25m²): 04-A.

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame. Publique-se.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 26 de novembro de 2018.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

ryy